



Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC).

RESOLUÇÃO Nº 512/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
 3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
 5. A Comunicação Interna nº 000624/2024/SESA/SRFOR que encaminha a solicitação de aquisição de equipamentos, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.107398/2024-48, que trata da Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 74031.865000/1240-14 de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de novos serviços;
 6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Assessoria Executiva (ASSES) quanto a aquisição dos Equipamentos referidos na Proposta acima, **resolve**:
- Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS Nº 74031.865000/1240-14, para o Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), CNES 2499363, no valor total de R\$ 32.467.470,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais), com recursos financeiros do FNS, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Estado	Nº da Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	74031.865000/1240-14	2499363	Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)	32.467.470,00

Parágrafo Único. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes assume uma importância fundamental para a expansão dos serviços da unidade hospitalar por meio de uma modernização que resultará na ampliação da capacidade instalada de 230 leitos atualmente existentes para 642, constitui um passo importante para atender a crescente demanda por procedimentos médicos especializados e exames de alta precisão. Essa expansão permitirá ao hospital aumentar sua capacidade de atendimento, melhorando o serviço prestado a comunidade. Entre as áreas que serão ampliadas destacam-se: Unidade de Cuidados Especiais (UCE), Emergência Adulto e Pediátrica, Transplantes, Cirurgias Cardíacas Neonatais, Pediátricas e Adultas, Oxigenação por Membrana Extra Corpórea (ECMO), Neuroradiologia, Infectologia, Ortopedia, Proctologia e Cirurgia Vascular e Pediátricas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS